



MUNICIPIO DE PINHAO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 1398/2026

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2026, na importância de até 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2026, Lei Municipal Nº de 22/05/2026, um crédito Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)

Suplementação

| | | | |
|--------------------------|------|---|------------|
| 10 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.002 | | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 10.002.08.243.0006.2.085 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 353 - 3.3.42.30.00.00 | 1222 | MATERIAL DE CONSUMO | 208.000,00 |

Total Suplementação: 208.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.2.9.51.0.1 Fonte: 1222 208.000,00

Total da Receita: 208.000,00

Art 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE PINHAO, Estado do PR, em 22 de Maio de 2026

VALDECIR
BIASEBETTI:37139207968

Assinado de forma digital por
VALDECIR
BIASEBETTI:37139207968
Dados: 2026.05.22 17:48:26 -03'00'

VALDECIR BIASEBETTI

PREFEITO MUNICIPAL